



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 675, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203/2017, Lei nº 2.266/2018, Lei nº 2436/2022, Lei nº 2584/2023 e Lei nº 2595/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO, cargo de Agente Parlamentar II - Arquivamento, previsto na Lei nº 1969/2011, para o cargo de Ouvidor, previsto na Lei nº 2584/2023, de recrutamento limitado, a partir de 8 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO.

João Monlevade, 8 de Outubro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 08/10/2024.

Secretaria